



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br
CNPJ: 46.223.749/0001-07

PORTARIA Nº 8.205/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **LEONARDO LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 57.898.170-1 e CPF 406.378.718-47, servidor municipal, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de **férias em gozo**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 01/07 a 30/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de junho de 2025.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO